

PREMIO PROFESSOR ARIKERNE SUCUPIRA

O Comitê Gestor do Prêmio Professor Arikerne Sucupira incentiva alunos a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e inovação em Química Verde. Para isto, irá premiar o melhor trabalho em formato de pôster apresentado por um aluno de pós-graduação no VI Encontro da Escola Brasileira de Química Verde. O valor será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Alunos dos cursos de pós-graduação em Química, Engenharia-Química e áreas afins que apresentarem trabalhos no formato de pôster no VI Encontro da Escola Brasileira de Química Verde poderão concorrer ao Prêmio Professor Arikerne Sucupira.

Os interessados devem encaminhar seus resumos, segundo o Regulamento descrito abaixo, por meio do site do evento (<http://pages.cnpem.br/quimicaverde>) até o dia **19 de Agosto de 2016 e confirmar seu interesse em participar no prêmio Professor Arikerne Sucupira.**

Os resumos serão analisados e avaliados pela Comissão de Avaliação Técnico-Científica (CATC) do evento, que divulgará o aceite do trabalho à medida que o mesmo for avaliado.

O comitê avaliador irá focar nos seguintes critérios de seleção:

- Enquadramento na(s) temática(s) abordada(s) no evento,
- Estrutura e apresentação dos conteúdos,
- Relevância e impacto científico do trabalho.

A data limite para a avaliação é dia 2 de Setembro de 2016.

Os trabalhos aceitos serão apresentados nos dias **26 e 27 de setembro de 2016**, em forma de pôster. O autor deverá permanecer ao lado do trabalho no horário determinado no programa do evento para responder aos membros da Comissão Avaliadora sobre o mesmo.

Após essa avaliação, serão selecionados cinco trabalhos, cujos autores farão apresentação oral dos mesmos (utilizando multimídia) e responderão às perguntas da Comissão de Avaliação em sessão aberta aos congressistas no dia **27 de setembro de 2017**. Os autores que se inscreverem para concorrer ao prêmio deverão trazer a apresentação oral preparada para apresentar no segundo dia do Encontro.

O sorteio da ordem de exposição oral será realizado no momento da apresentação.

Durante esta, serão avaliados critérios como: envolvimento do aluno, originalidade do trabalho, relevância e desenvoltura.

Após as apresentações, a Comissão classificará os cinco melhores trabalhos e escolherá o classificado em primeiro lugar, conferindo Menções Honrosas aos outros quatro. Os Certificados correspondentes serão entregues aos cinco primeiros colocados. Todos os concorrentes receberão Certificados de Participação.

Aqueles que não comparecerem à defesa oral dos seus trabalhos estarão automaticamente desclassificados do processo e não receberão Menção Honrosa.

Para outras informações, acesse a [página de contato](#) do website do VI Encontro da Escola Brasileira de Química Verde e envie sua mensagem.

REGULAMENTO

Art. 1º Os Encontros da Escola Brasileira de Química Verde, instituídos por esta Escola, em colaboração da Associação Brasileira de Química, Associação Brasileira de Engenharia Química, e Associação Brasileira da Indústria Química visam estimular a criatividade dos alunos de graduação

em Química, Engenharia Química e áreas afins, abrindo a perspectiva para que ingressem, de forma salutar, no ensino, pesquisa e inovação tecnológica através de seus respectivos cursos e trabalhos.

Parágrafo único - Poderão participar da referida Jornada quaisquer alunos de pós-graduação em Química, Engenharia Química e áreas afins, que estejam regularmente inscritos em programas de mestrado ou doutorado.

Art. 2º A participação destes alunos na Sessão de Pôsteres do VI Encontro da Escola Brasileira de Química Verde permitirá aos inscritos serem premiados da seguinte forma:

- I) Todos os concorrentes receberão Certificado de participação;
- II) Os 5 (cinco) classificados para a defesa oral dos trabalhos, receberão Certificados de Menção Honrosa;
- III) O 1º colocado receberá do PRÊMIO PROFESSOR ARIKERNE SUCUPIRA cuja premiação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Será considerado participante o aluno de pós-graduação regularmente inscrito, segundo as normas do VI Encontro da Escola Brasileira de Química Verde.

Art. 4º Será considerado concorrente o trabalho que cumprir as seguintes etapas:

- I) Envio do resumo no prazo definido pelas normas do VI Encontro da Escola Brasileira de Química Verde;
- II) Apresentação do pôster, conforme norma de apresentação de trabalhos, com a respectiva presença do/a(s) autor/a(es), no local e data marcados para a realização do Encontro;
- III) Parágrafo único - O não cumprimento de quaisquer das etapas descritas acima implicará na eliminação do trabalho na concorrência à Classificação.

Art. 5º O aluno de pós-graduação poderá participar como concorrente individual ou em equipe, em até três trabalhos.

1º - No caso de trabalho de natureza interdisciplinar, considerar-se-á como concorrente(s) o(s) aluno(s) de graduação em Química e/ou Engenharia Química.

2º - Em caso de participação em equipe, o valor do Prêmio será entregue ao aluno que vier em primeiro lugar na sequência de autores do trabalho inscrito.

Art. 6º A Comissão Organizadora do VI Encontro Brasileiro da Escola de Química Verde formalizará a constituição da Comissão de Avaliação, cujos integrantes serão escolhidos de forma a cobrir a maioria das áreas de especialização da Química.

1º - A Comissão Organizadora do VI Encontro, designou Carla Andreia Freixo Portela como Coordenadora da referida Comissão.

2º - Pelo menos um dos membros da Comissão de Avaliação deverá ser membro do corpo permanente da Escola Brasileira de Química Verde.

3º - Os membros da Comissão de Avaliação deverão ser escolhidos de modo a representarem as diversas áreas de atuação da Química Verde e não orientarem alunos de pós-graduação inscritos e concorrentes.

4º - Caso julgue conveniente e necessário, a Comissão de Avaliação poderá recorrer a consultores "ad hoc".

Art. 7º O julgamento dos trabalhos concorrentes deve proceder do seguinte modo:

- I) A Comissão de Avaliação se instalará no local, previamente indicado, no dia da sessão de pôsteres do VI Encontro da Escola Brasileira de Química Verde;
- II) Os membros da Comissão de Avaliação deverão circular pela área destinada à apresentação dos pôsteres, questionando e pedindo esclarecimentos aos respectivos candidatos;
- III) A Coordenadora da Comissão assegurará que todos os trabalhos expostos sejam avaliados pelos membros da Comissão de Avaliação;
- IV) Após a avaliação dos pôsteres os membros da Comissão se reunirão para a escolha dos 10 (dez) melhores trabalhos apresentados;
- V) Após a escolha, será elaborada uma relação com os títulos dos trabalhos e os nomes dos concorrentes, que será amplamente divulgada aos participantes do Encontro. Nesta divulgação, os concorrentes deverão ser informados do dia e hora da defesa pública perante a Comissão de Avaliação, para fins de classificação. Deverá ser dado a cada candidato 10 (dez) minutos para sua apresentação (utilizando multimídia), seguida de arguição pelos membros da Comissão de Avaliação;
- VI) Ao fim de todas as apresentações, a Comissão de Avaliação irá se reunir para definir a classificação dos trabalhos avaliados. Será lavrada uma Ata correspondente à classificação final, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Art. 8º As decisões da Comissão de Avaliação não serão suscetíveis de recursos.

Art. 9º A divulgação e a premiação dos vencedores será realizada durante a Solenidade de Encerramento do VI Encontro da Escola Brasileira de Química Verde.

Art. 10º Os casos omissos deste regulamento serão decididos por um colegiado constituído pela Comissão Organizadora do VI Encontro da Escola Brasileira de Química Verde e pela Comissão de Avaliação.

Campinas, 31 de maio de 2016.

Uma Iniciativa

